

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 125/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010544102202367,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **CAMILA CURCINO AZEVEDO**, matrícula n. 117312, no Departamento Administrativo – Área de Suporte de Serviços Administrativos.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 857/2021, publicada no Diário Oficial – Edição n. 1.322, de 15 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça